

Entre *a gente e elas*: uma análise discursiva dos dizeres de uma apenada.

Vinícius Nobre da Rosa¹
Luciana Iost Vinhas²

Resumo: Embasando-se na Análise de Discurso de tradição pêcheuxtiana, o presente trabalho tem como objetivo observar os dizeres de uma apenada e, através deles, analisar os efeitos causados pelas formações imaginárias e discursivas no emprego de pronomes pessoais. O trabalho se baseia em uma entrevista gravada e transcrita realizada com Rosa, a apenada entrevistada, e esse corpus nos permite criar um gesto de interpretação referente ao modo como, discursivamente, ela se coloca ora como membro externo à Penitenciária e ora como parte do coletivo de mulheres presas. Na teoria, vê-se o discurso como efeito de sentido entre interlocutores; portanto, ao usar uma estrutura em que são retratadas as outras apenadas como *elas*, a apenada cria uma distância entre si e o grupo no qual está inserida, apresentando-se como diferente das demais; entretanto, ao utilizar-se de uma construção com a expressão *a gente*, ela se aproxima das outras presas. Assim, conforme nossa interpretação, existe a reprodução de saberes de uma formação discursiva dominante, a partir da qual ela se reconhece como *cidadã de bem*.

Palavras-chave: Análise de Discurso, apenadas, cidadão de bem.

Introdução

A pesquisa em Análise de Discurso (AD) possibilita a reflexão sobre diferentes processos envolvendo a constituição, a formulação e a circulação de sentidos. Para que se possa compreender a forma como a significação acontece, inevitável é considerar a própria constituição do indivíduo em sujeito. O imaginário, ou, em outras palavras, as formações imaginárias, no âmbito dessa teoria, possuem um papel fundamental na sustentação da subjetivação, trabalhando articuladamente com as formações discursivas, possibilitando ao sujeito um reconhecimento de si e do outro nos jogos de significação.

¹ Discente do Centro de Letras e Comunicação da Universidade Federal de Pelotas; licenciando em Letras-Português e Inglês. E-mail: viniciusnobre@outlook.com.

² Professora de Língua Portuguesa e Linguística do Centro de Letras e Comunicação da Universidade Federal de Pelotas; Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: lucianavinhas@gmail.com.

Assim, o trabalho tem como foco analisar o funcionamento do imaginário e o modo como a formação discursiva se presentifica a partir de dizeres de uma apenada vinculada à Penitenciária Feminina Madre Pelletier, localizada em Porto Alegre-RS. A detenta entrevistada já estava condenada e cumpria pena em regime fechado. A Análise de Discurso de cunho pècheuxtiano se fez a partir da união de teorias de áreas distintas: a Psicanálise, o Materialismo Histórico-Dialético e a Linguística, de modo a construir um perfil único para a teoria, um perfil heterogêneo no que diz respeito às suas bases teórico-metodológicas.

O modo de trabalho do analista de discurso é muito particular e requer um cuidado teórico articulado a uma intensa relação com o material sob análise. A teoria considera o fazer analítico na articulação entre descrição e interpretação. Para a entrada no *corpus*, consideramos o que diz Ernst (2009). Segundo a autora, ao observar o *corpus* de seu trabalho são requeridas do analista de discurso certas operações que auxiliarão na escolha do aspecto linguístico a ser analisado. Essas operações são três: a falta, o excesso e o estranhamento.

A análise a ser aqui desenvolvida, conforme já mencionado, parte dos dizeres de uma mulher em regime de privação de liberdade. Sua fala foi obtida através de entrevista gravada e posteriormente transcrita. Ao escutar os áudios do banco de dados da pesquisa e analisar suas transcrições, ao longo da fala de Rosa³, se fez recorrente a alternância no emprego dos pronomes pessoais “elas” e “a gente” (entendemos “a gente” como sendo equivalente à primeira pessoa do plural “nós”). Foi então que se definiu a regularidade linguística a ser analisada, partindo do estranhamento destas mudanças recorrentes em seu discurso: ora empregava-se a primeira pessoa do plural (“a gente”), ora empregava-se a terceira pessoa do plural (“elas”).

Como objetivo, então, nos propomos a analisar o modo como o imaginário e a formação discursiva se mostram presentes no seu discurso a partir de marcas que apontem à interferência dos funcionamentos dessas noções no emprego dos pronomes pessoais “elas” e “a gente”, as quais referem aos processos de subjetivação. Na teoria, se entende que o discurso é o efeito de sentido entre interlocutores; portanto, ao utilizar-se de uma estrutura em que são retratadas as outras apenas como “elas”, a nossa interlocutora se distancia de um grupo no qual está inserida, colocando-se como diferente das demais; sendo assim, existe a reprodução de saberes de uma formação discursiva dominante, a partir da qual ela se reconhece como “cidadã de bem”, conforme será apresentado no decorrer da reflexão.

³ A apenada foi designada por uma cor de sua própria escolha, a fim de preservar sua identidade, conforme determinado por Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A teoria de cunho pècheuxtiano possui um vasto arsenal de conceitos a serem trabalhados, os quais são aplicados dependendo do *corpus* de cada análise e do seu processo de descrição e interpretação, o que faz com que se torne essencial deixar claro quais deles serão utilizados em cada trabalho. Portanto, em um primeiro momento, serão brevemente discutidos os conceitos de imaginário e de formação discursiva, tendo como base a reflexão desenvolvida pela pesquisadora Eni Orlandi. Em um segundo momento, caracterizaremos a formação discursiva que tomou força na formação social brasileira nos últimos anos, a formação discursiva do sujeito que se intitula “cidadão de bem”, com a qual Rosa se identifica, segundo nossa interpretação. Também, nesta segunda etapa, apresentaremos a apenada fornecendo detalhes dados por ela no momento da entrevista e, por fim, faremos as análises das sequências discursivas (SD) selecionadas.

O referencial teórico

Dentre os conceitos presentes no dispositivo teórico-analítico da Análise de Discurso, dois são destacados para a reflexão que se pretende desenvolver aqui. São os conceitos de formação imaginária e de formação discursiva, essenciais para o processo de constituição do sentido e do sujeito. Assim, para falar em formações imaginárias, é preciso trazer elementos sobre outros três mecanismos discursivos trabalhados por Orlandi (2015): as relações de sentidos, o mecanismo de antecipação e as relações de força.

Com relação a esses três mecanismos, começamos por afirmar, em sintonia com a autora, que todo discurso se dá através de uma conversa entre discursos. Um discurso se sustenta através da sua relação com outros, ou seja, os sentidos são produzidos através desta conversa, desta relação com diferentes dizeres, advindos do interdiscurso. Daí temos o nome de nosso primeiro mecanismo de funcionamento do discurso: as relações de sentidos. Um sentido não funciona sozinho; ele funciona em relação com outros sentidos, em um processo contraditório, no qual um dizer faz, necessariamente, relação com um não-dizer.

Também há o mecanismo de antecipação, o qual permite aos interlocutores deslocarem-se imaginariamente de seus locais de fala para o local de fala daqueles que os ouvem. Segundo Orlandi (2006, p. 16), a antecipação é “a capacidade que todo locutor tem de colocar-se na posição de seu interlocutor experimentando essa posição e antecipando-lhe a

resposta”. A partir desse movimento, o interlocutor joga com suas palavras e com os sentidos que elas produzem e, nesse processo, o sujeito tem a ilusão de, pela antecipação, forjar a interpretação que o interlocutor atribuirá àquilo que ele diz, selecionando, intradiscursivamente, o que deverá ser dito.

Por fim, há as relações de força, cuja premissa envolve o fato de que existem diferentes lugares a partir dos quais os sujeitos falam, e esses lugares constituem relações de poder no que diz respeito uns aos outros. É como se cada um deles possuísse um valor que pode ser maior, menor, ou equivalente ao valor de outro, e esses valores também determinam o modo como os interlocutores articulam suas falas. Por exemplo: um gerente de setor está em uma posição hierárquica superior aos atendentes, mas também em uma posição inferior ao gerente geral da loja. Essas posições não só determinam o modo como o sujeito se porta e articula seus dizeres ao se dirigir aos diferentes interlocutores, como também fazem significar as suas palavras de modo diferente, ou seja, a mesma frase falada por um professor para um aluno ou para o diretor da escola possui sentidos diferentes, pois as relações de força trabalham de forma diferente nos dois casos.

Uma vez traçadas as definições destes conceitos, podemos falar sobre as formações imaginárias, as quais são o resultado dos fatores explicados acima. Com base na forma como esses mecanismos funcionam e se articulam, são criadas diferentes imagens de o que é ser ou não ser uma determinada posição inscrita na sociedade. Por exemplo: há uma imagem institucionalizada de o que é ser um médico e, com ela, pressupõe-se que um médico agirá de maneira X ao invés de Y e dirá de forma A ao invés de B. Com relação a isso, Orlandi (2015, p. 38) diz: “não são os sujeitos físicos nem os seus lugares empíricos como tal, isto é, como estão inscritos na sociedade, e que poderiam ser sociologicamente descritos, que funcionam no discurso, mas suas imagens que resultam de projeções”. As formações imaginárias possuem papel fundamental para o processo de constituição dos sentidos, agindo na forma como sujeitos representam a si e ao outro.

A autora refere que aqueles que falam não são sujeitos físicos e, sim, projeções criadas a partir das formações imaginárias. Essas projeções resultam da conversa entre os mecanismos de funcionamento do discurso e determinam diversos fatores dentro das falas. Para ela, “o imaginário faz necessariamente parte do funcionamento da linguagem. Ele é eficaz. Ele não “brota” do nada: assenta-se no modo como as relações de sociais se inscrevem na história e são regidas, em uma sociedade como a nossa, por relações de poder”

(ORLANDI, 2015, p. 40). O imaginário não funciona de forma isolada da ideologia, de modo que os saberes dominantes em determinada formação social entram em relação de força com outros saberes que não ocupam a posição dominante. A partir da disputa entre esses saberes é que o processo de interpelação ideológica se torna efetivo e determina as subjetividades, possuindo efeitos na maneira como os sujeitos estabelecem as representações imaginárias. É assim que podemos articular a operação das formações imaginárias à das formações discursivas.

Para falar sobre a formação discursiva, é preciso dizer que essa noção se encontra nos fundamentos da teoria: é básica aos analistas de discurso pois, segundo Orlandi (2015, p. 41), “permite compreender o processo de produção dos sentidos, a sua relação com a ideologia e também dá ao analista a possibilidade de estabelecer regularidades no funcionamento do discurso”.

Com base na teorização formulada por Michel Pêcheux, a qual foi intensamente reproduzida no âmbito dos estudos discursivos, a formação discursiva (FD) é aquilo que, a partir de uma posição inscrita em um cenário sócio-histórico específico, determina o que pode e deve ser dito, ou seja, em um cenário dado, com uma carga sócio-histórica dada, aquilo que é cabível de ser dito é um produto da formação discursiva, inscrita no interdiscurso (PÊCHEUX, 2009). A noção diz respeito, ao mesmo tempo, àquilo que pode e deve ser dito, a partir de uma posição ideológica, política e de classe, e àquilo que não pode e não deve ser dito, pois uma determinada formação discursiva, em operação, censura saberes advindos de formações discursivas outras. No entanto, esses outros saberes são dela constitutivos, por isso se entende que uma formação discursiva não é fechada e homogênea, mas, na verdade, é constituída em relação, por aquilo que ela não é, pelo contraditório político, ideológico e de classe.

Vale ressaltar, assim, que as formações discursivas só constituem seus sentidos em relação a outras formações. É da identificação/interpelação do sujeito com uma determinada formação discursiva que os sentidos são reproduzidos; sendo assim, as palavras não possuem sentido em si mesmas, elas são dependentes das formações nas quais estão inscritas e é a partir dessa relação de dependência que os sentidos são constituídos e colocados em circulação através de formulações.

Para Orlandi (2015, p. 41), “as formações discursivas podem ser vistas como regionalizações do interdiscurso, configurações específicas dos discursos em suas relações. O

interdiscurso disponibiliza dizeres, determinando, pelo já-dito, aquilo que constitui uma formação discursiva em relação à outra”. Uma formação discursiva não funciona destacada do funcionamento dos outros saberes que estão presentes no interdiscurso. Desse modo, é possível interpretar que é sempre a partir de relações que se dão os sentidos, mas não relações entre interlocutores tomados de forma empírica, e, sim, na relação entre palavras, entre sentidos inscritos em diferentes formações e entre discursos. Isso se coaduna com o pressuposto de que os sentidos não estão nas palavras da língua, mas são estabelecidos a partir da relação das palavras com as formações discursivas que interpelam os indivíduos em sujeitos, concordando com o pressuposto de que a constituição dos sentidos se dá conjuntamente com a constituição dos sujeitos. Não é possível compreender os processos de subjetivação separadamente dos processos de significação e, como pontua Orlandi (2006, p. 18), “não há uma essência do sentido. Ele é sempre uma relação que tem a ver com o conjunto de formações discursivas”.

O *corpus* e os procedimentos analíticos

O arquivo a partir do qual foi constituído o *corpus* em análise diz respeito aos áudios das entrevistas realizadas com mulheres em regime de privação de liberdade na Penitenciária Feminina Madre Pelletier. O I, então, é composto pelo recorte de uma entrevista feita com a apenada 1, designada como Rosa.

Ao observar um *corpus* discursivo, o analista possui diferentes maneiras de olhá-lo para se passar ao gesto de descrição e interpretação. Noções trazidas por Ernst (2009) são gatilhos recorrentes na escolha do objeto a ser observado pelos analistas. Conforme a autora, “a escolha de um aspecto linguístico e/ou enunciativo a ser focalizado em detrimento de outro assim como de um procedimento analítico em detrimento de outro depende da dinâmica do discurso” (ERNST, 2009, p. 01).

Os conceitos de falta e excesso, como os próprios nomes já sugerem, tanto a recorrência excessiva quanto a não recorrência de uma estrutura linguística ou signo linguístico, por exemplo, podem ser a fâsca inicial de um trabalho em Análise de Discurso, pois são essas duas das noções que, de certa forma, levam o analista a acessar o processo discursivo. Além dessas duas estratégias de se inscrever no *corpus* em análise, o analista pode

recorrer ao estranhamento, ou seja, àquilo que for estranho, que incomode, que prenda a atenção: é algo de inesperado que emerge no material de análise e, assim, produz efeitos.

No nosso caso, acessamos nosso *corpus* através da noção de estranhamento ao reconhecermos, materialmente, a alternância de emprego dos elementos linguísticos chamados de pronomes pessoais e possessivos da língua portuguesa, ora fazendo referência à primeira e ora fazendo referência à terceira pessoa.

Em sua teorização sobre as três noções destacadas, Ernst (2009, p. 02) diz:

numa dada conjuntura histórica frente a um dado acontecimento, aquilo que é dito demais, aquilo que é dito de menos e aquilo que parece não caber ser dito num dado discurso, constitui-se numa via possível, mesmo que preliminar e genérica, de identificação de elementos a partir dos quais poderão se desenvolver os procedimentos de análise do corpus.

Conforme já foi mencionado, o processo de entrada no *corpus* se deu a partir do estranhamento reconhecido pela alternância de emprego dos pronomes. Em seguida, recorreremos à busca e à identificação dos pronomes pessoais e possessivos na fala de Rosa, fazendo uma listagem e verificando a ocorrência dos termos usados por ela para, assim, darmos continuidade às nossas reflexões. Escolhemos, nesse primeiro momento, observar os seguintes termos: *a gente* (considerado o equivalente ao pronome pessoal reto da primeira pessoa do plural *nós*), *dela* e *ela*.

Em um segundo momento, após a identificação dessas ocorrências nos dizeres da apenada, com o auxílio das transcrições dos áudios das entrevistas, passamos a observar a variação no emprego desses termos: eles variam de modo a expressar diferentes posicionamentos discursivos em relação às outras apenadas, determinada pelas formações imaginárias.

Para que possamos proceder à análise, vamos, primeiramente, caracterizar a formação discursiva dominante na forma como a apenada se subjetiva. Esse processo de caracterização da formação discursiva, no entanto, é preciso afirmar, que não acontece *a priori* no processo de análise. Aqui, para fins de organização da reflexão ora apresentada, mostramos o arranjo dos saberes constituintes da formação discursiva antes do processo de análise propriamente dito.

Assim, a nossa interpretação gira em torno de que o modo como constrói e sustenta sua fala aponta a uma possível identificação com a formação discursiva dominante do

“cidadão de bem”, que será nomeada neste trabalho como formação discursiva conservadora. Essa FD tem se tornado cada vez mais forte e vasta a partir do discurso da direita para caracterizar o cidadão que “cumpre seus deveres”, e, portanto, merece desfrutar de seus privilégios, possuindo, inclusive, elementos que podem interpretá-la como uma formação discursiva fascista. Esses privilégios, com base no ideal desse discurso, podem, muitas vezes, ignorar até mesmo fatores constitucionais em prol da manutenção de uma divisão na sociedade, divisão entre os “cidadãos de bem” e aqueles que não merecem usufruir dos privilégios que historicamente lhes foram atribuídos, por questões de classe, raça e gênero. Nesse sentido, o dito cidadão de bem ocupa uma posição privilegiada na formação social, ou se identifica com essa posição, a qual instaura uma divisão que coloca o bem contra o mal. A posição com a qual os sujeitos se identificam é, então, a posição hegemônica do homem branco, heterossexual, religioso (protestante, evangélico, católico), burguês.

Tem-se aqui a disputa entre dois imaginários que se relacionam diretamente: o imaginário do “cidadão de bem”, que é aquele que tem o direito e deve ser protegido pelo Estado, pois ele representa o próprio Estado, e o de segregado que, segundo Orlandi (2011, p. 227), “é aquele que não tem direito de existir. É o sujeito à extinção”, ou seja, sua vida pode ser eliminada, pois ele não merece viver e usufruir dos benefícios outorgados pelo Estado.

Outro ponto muito importante para que seja feita a distinção desses dois imaginários é a resignificação do termo “direitos humanos” que, desde a sua criação, em meados dos anos 1970 e 1980 (primeiramente apenas discutido como “direitos”, sem a adesão do termo “humanos”), possui seu significado (como termo) e razão social questionados. Criado em oposição à legalidade de práticas como a tortura e a falta de direitos políticos, essa expressão passou de uma garantia de vida digna para todos através do direito à moradia, à saúde, ao transporte, ao controle sobre o próprio corpo e à vida, ao entendimento de que defender os direitos humanos é defender “bandidos”, com base no discurso da formação discursiva conservadora. Sendo assim, conforme referido no aparato teórico da AD, as palavras, expressões e proposições ganham seus sentidos das formações discursivas com as quais os sujeitos se identificam – sujeito e sentido se constituem mutuamente (PÊCHEUX, 2009).

É nesse momento que se retira, discursivamente, a humanidade daqueles que não se encaixam no imaginário de um homem/mulher de bem; é nesse momento que se passa a tratar o outro como inumano para serem justificados o descaso ou até a punição severa (morte) de um certo grupo. Para melhor trabalhar a compreensão sobre o sujeito do qual o sistema retira

a humanidade, Orlandi (2012, p. 224) o refere como segregado, como aquele que “não faz parte da sociedade, por definição: está fora e estando fora, é não existente. É o resto que se elimina”. Há, segundo a autora, um consenso dentro de uma sociedade que determina, baseado em preconceitos, quem deve ou não ser deixado às margens. A segregação colocada em pauta por Orlandi é, portanto, uma forma de violência, a qual parece ser institucionalizada (e legitimada) no funcionamento dos Aparelhos de Estado (MEDEIROS, 2011). Conforme Orlandi (2012, p. 227), “queremos dizer que há a formação de um consenso em uma sociedade como a nossa em que a noção de delinquência está definida pelo modo da segregação – os que devem ser excluídos (na base do preconceito)”.

Parte desse consenso e forte marco de divisão é a presença do trabalho, pois, segundo Orlandi (2012, p. 220), é através dele que os sujeitos se objetivam, ou seja, “o trabalho é a objetivação primária do ser social e é por se objetivarem que os homens podem constituir suas subjetividades”. É através do trabalho que os “cidadãos de bem” contribuem com o Estado; é através dele que, de certa forma, se garantem os direitos de um “cidadão de bem”.

Pode-se dizer, então, dentro dessa perspectiva, que se pode dividir a população em dois grupos: o primeiro grupo é aquele privilegiado e que merece usar e abusar dos direitos humanos, ou seja, os humanos. Já o segundo é o grupo dos inhumanos, ou seja, aqueles em que a lei dos direitos humanos não seria aplicada em detrimento de seus atos sejam eles lícitos ou ilícitos, graves ou de leve teor criminal. Caldeira (1991, p. 164) salienta que:

a noção de direitos humanos, contudo, foi dissociada desses direitos sociais e passou a vincular-se de modo cada vez mais forte e exclusivo ao grupo dos prisioneiros comuns [...]. Mais do que isso, a reação à defesa dos direitos humanos forçou de modo tão negativo e enfático a associação com criminosos, que atualmente a defesa de direitos humanos suscita massiva oposição junto à população.

Em um lado, temos o imaginário e discurso de um sujeito que se vê dentro da lei, um sujeito que coloca sobre si o direito de tudo, atribui a si o único discurso/atitude/decisões possíveis, plausíveis e corretos. Por gozar desses direitos de escolha, cabe ao sujeito (sujeito interpelado por uma formação discursiva conhecida pela direita como “o cidadão de bem”, a formação discursiva conservadora), determinar quem é passível de perdão. Isso pode levá-lo a reproduzir saberes que tornam justificável a morte de um em detrimento dos julgamentos de outro, pois aquele que foge do que é permitido precisa encarar a consequência (a morte) de seus atos. Vinculados a esse discurso estão dizeres que sustentam ideais de que armas trazem

segurança (armamento só é visto como segurança se for portado pelo “cidadão de bem”, pois é ele quem pode determinar o momento certo de ser usado) ou a defesa da pena de morte. Não encaremos, contudo, a pena de morte como algo institucional ou constitucional, não como uma decisão legal; encaremos aqui a pena de morte como uma decisão possível de ser tomada inteiramente por este sujeito, ou seja, ele pode decidir quem deve viver e quem deve morrer.

É nesse momento, o de gozar do direito à vida do outro, que encontramos um dos maiores indícios de um discurso fascista, momento este em que o direito ao controle comportamental do outro atinge nível de vida/morte. Para Baalbaki e D’Oliveira (2016, p. 255), “um caminho de combate à violência urbana, para manter-se a segurança dos “homens e mulheres de bem” se daria pelo extermínio, ou melhor, a violência seria autorizada para o extermínio de futuros sujeitos supostamente criminosos em sua “essência””.

De acordo com as autoras, é através do extermínio daqueles que diferem do imaginário de um cidadão de bem que se daria a segurança dos próprios cidadãos de bem, isto é, daqueles que se representam imaginariamente como cidadãos de bem, avessos às práticas de criminalidade presentes na formação social brasileira. Portanto, é no porte da arma, na redução da maioria penal, no desejo da morte/aniquilamento do outro (bandido), é na violência que se sustenta a segurança daqueles que se intitulam como pessoas de bem.

Esquece-se de que a violência se dá de diversas formas, inclusive desejando ou dizendo que a morte de uma criança por bala perdida foi algo “certo” ou “justo”, por ter sido consequência “das atividades criminosas” do pai. [...] Traz uma memória daqueles que merecem ter segurança e daqueles que devem ser deixados à mercê da violência, seja ela por parte dos policiais, do estado ou dos traficantes (BAALBAKI; D’OLIVEIRA, 2016, p. 254).

Do outro lado, temos o imaginário e, portanto, o discurso daquele que é marginalizado, daquele sujeito que destoa das características de um cidadão de bem (conforme se o representa a partir da formação discursiva dominante). É aquele que não agrega comunitariamente, aquele que é um peso, um fardo a ser carregado pela nação. As falas carregadas de patriotismo podem corroborar a presença de elementos de ordem fascista no funcionamento da referida formação discursiva, aquela a partir da qual o sujeito se subjetiva e se representa como “cidadão de bem”.

O imaginário referente ao segregado é o de alguém que não agrega, baseado em preconceitos que definem o inimigo do dito cidadão de bem; é aquele no qual recai toda a

culpa de um sistema capitalista falho, um sistema que retira de si a responsabilidade para com seus cidadãos. O Estado, então, responsabiliza o sujeito pelo seu acesso à condição de cidadão, seja no momento da capacitação de um sujeito para o mercado de trabalho, assim garantindo oportunidades de uma vida digna a todos, ou no momento de uma alternativa à vida do crime, momento de restabelecer a capacidade de convívio social de um sujeito já condenado. É um sistema que faz com que a massa acredite que é através da pena de morte que se garante a segurança dos cidadãos. Tais são os saberes que configuram, segundo o nosso gesto de interpretação, uma formação discursiva específica, por nós designada como *formação discursiva conservadora*, que, na nossa formação social atual, tem sido bem-sucedida no processo de interpelação dos sujeitos, possibilitando que os sujeitos com ela se identifiquem e reproduzam seus saberes através de práticas, linguísticas ou não.

Tal composição da formação discursiva cujo funcionamento foi depreendido do processo analítico é, então, fundamental para o gesto de interpretação que se desenvolverá a seguir, a partir dos dizeres da apenada Rosa. Vamos dar início a esse processo com base no primeiro recorte operado na entrevista de Rosa através das sequências discursivas 01, 02 e 03 (SD01, SD02, SD03).

(SD01) o que aconteceu foi:..... homicídio... né... cento e vinte um u artigo... ih:: foi o que me trouxe pra cá... né... foi... um crime passional...mas eu nunca fui do crime sempre trabalhei minha família toda trabalhadora não tem envolvimento nenhum com o crime foi tipo... um... aCaso assim sabe um fato isoLado na família... não que seja né... normal isso na minha família

(SD02) e pra mim na minha criação né pra mim: sempre a polícia vai sê certa sempre a justiça vai sabe? ... pra mim certa e crime pra mim é errado né não é porque eu tô aqui que eu vô muda meu pensamento

(SD03) pra mim quanto mais preso... né melhor porque sinceramente t/tipo a pessoa que nem eu tipo **da sociedade** que para num lugar assim né sem ser envolvida que nem têm várias aqui que são () foram criadas no meio do crime entendeu e isso já vem de pai mãe de coisas né eh::

Conforme podemos observar, nas SD 01, 02 e 03, a apenada exclui seus atos criminosos em detrimento dos atos lícitos de sua família. Aqui o sistema de linhagem (linhagem no sentido de família) anda na contramão em relação ao sistema citado por Baalbaki e D'Olivio (2016). No sistema trazido pelas autoras, a morte de um sujeito se faria justa pelos atos criminosos de seus pais: é justificável a morte de uma criança por bala perdida, uma vez que seus pais não “andam na linha”, mas, no caso de Rosa, é justificável o homicídio, pois este é um fato isolado em uma família trabalhadora. O sujeito se torna um

com os atos de seus antecessores, ou seja, caso sua família seja criminosa é merecida a bala perdida; no entanto, caso a sua família seja trabalhadora, honesta e “de bem”, é merecida a morte do outro para sua vantagem. Está em sua criação a identificação com a polícia e com a justiça; portanto, está em sua criação o direito à vida do outro.

Ser trabalhador é, então, um elemento que configura a imagem de si como cidadão de bem, o que, por sua vez, coloca os não trabalhadores (os criminosos) na posição contrária à ocupada por si e por sua família. O crime é compreendido como algo errado, contra a lei, e a contradição está no fato de que a apenada cometeu um crime e o admitiu, mas não se reconhece como uma criminosa. Ela se designa, inclusive, como uma pessoa “da sociedade”, em oposição às mulheres criminosas, que herdaram uma filiação à criminalidade da família. Ser criminoso significa não ser da sociedade, significa ser expulso da sociedade, estar à margem da sociedade, não possuindo os privilégios daqueles que estão usufruindo do amparo do Estado por serem cidadãos de bem, por cumprirem a lei e serem trabalhadores. Assim vai se constituindo, discursivamente, a diferença entre a apenada e *as outras* apenadas, cujas marcas aparecem na língua, conforme veremos a seguir.

Podemos continuar nossa discussão observando o funcionamento das sequências discursivas 04, 05 e 06 (SD04, SD05 e SD06).

(SD04) e quem nem esse negócio que tá tendo agora do julgamento lá do Carandiru né dos policiais que tão sendo julgado... pra mim eles não deveriam ser julgado eles tinham que ganhar um troféu mataram metade da metade da dô/daqueles bandido que iam tá fazendo roubando matando esturpando
(SD05) depois que eu tive aqui dá vontade assim sabe... até estudá direito e í:: lá pro plenário bo/pode implantá lutá pela pena de morte
(SD06) o que uma pessoa vai fazer seis anos aqui dentro?... é uma perca de tempo e um peso pr-pro/prá economia do estado... deveria existir pena de morte... por caso que né... isso é um peso é um peso né porque elas aprendem mais coisas aqui dentro

Nas três sequências discursivas acima elencadas, podemos observar como se materializa, no eixo intradiscursivo, a desumanização do sujeito, próximo daquilo trabalhado por Orlandi (2012), como a vida que merece e a vida que não merece ser vivida. Há, pela formação discursiva que regula esses saberes, a reprodução de um discurso que divide os seres humanos entre aqueles que podem e os que não podem viver, por não serem dignos do investimento do Estado. Os “cidadãos de bem”, aqueles que se reconhecem como dignos de viver, são aqueles que podem julgar, que trabalham e são honestos; já os indignos de vida são o oposto, isto é, aqueles que representam um peso para a sociedade, aqueles cuja vida é objeto

do Estado e pode ser eliminada pelas forças repressoras. É contra este tipo de sujeito, estigmatizado, segregado, inumano, que as leis de implantação da pena de morte recairiam.

Obedecendo ao imaginário de o que é ser um cidadão de bem, conforme previsto pela formação discursiva que a interpela, Rosa ora se desloca de suas condições de apenada, reconhecendo-se como “da sociedade”, ora se coloca como pertencente ao sistema carcerário devido às condições de enunciação nas quais está inscrita. Entendemos que ela se desloca através do uso de diferentes pronomes, o pronome *elas* como um pronome que distancia a si mesma do grupo, e *a gente* que, segundo Cunha e Cintra (2017), é equivalente ao pronome pessoal de caso reto *nós*. Portanto, a expressão *a gente* faz com que, imaginariamente, ela reconheça as outras apenadas como iguais a si.

Após analisar os momentos em que cada construção foi utilizada pela apenada, é possível reconhecer uma regularidade nos usos dos pronomes. Observamos que são divididos em três momentos de uso. O primeiro momento é o uso do *elas* como afastamento das outras apenadas. Os empregos de *elas* se dão em momentos nos quais as condutas ou as falas das outras apenadas não eram permitidas a partir do imaginário de o que é um cidadão de bem, ou seja, toda vez em que as apenadas diziam ou agiam de forma contrária ao imaginário de cidadão de bem, Rosa marca ser contrária a esses dizeres através do afastamento causado pelo emprego do pronome pessoal *ela(s)*. Linguisticamente, portanto, está marcada uma relação de antagonismo entre aquilo que pode e deve ser dito a partir da formação discursiva que interpela Rosa, e, ao mesmo tempo, registra aquilo que não pode e não deve ser dito a partir da mesma formação discursiva. Esse funcionamento pode ser observado nas sequências destacadas a seguir.

(SD07) então bhá pra mim eu quero mais é que prendam esses bandidos né... e pra **elas** não né pra **elas** é o máximo sabe

Nesta sequência, podemos ver o emprego do *elas* quando relacionado à batalha entre polícia e bandido, pois o discurso das apenadas tende, segundo ela, a considerar o bandido uma vítima. Nos sentidos previstos pela formação discursiva com a qual se identifica, o Estado é o detentor da verdade, a qual deve ser reproduzida. A polícia, enquanto agente repressor do Estado, não deve ter seus atos questionados; o questionamento à ação policial se torna um ato não permitido dentro de um discurso de “cidadão de bem”. Inclusive, deve-se

aplaudir a polícia quando ações policiais ocasionam o assassinato de “bandidos”, que seriam, na sua essência, criminosos “de berço”, ou seja, desde uma hereditariedade.

Também podemos considerar a SD08 na separação que a apenada opera entre si e as presas criminosas de berço:

(SD08) o negócio **delas** é o crime namorá vagabundo isso é lindo pra **elas**

Como discutido na análise das sequências 01, 02 e 03, na SD08 temos, novamente, a consideração do meio externo ao crime como justificativas aos atos dos sujeitos. A apenada se afasta das outras ao usar *elas*, pois as apenadas costumam relacionar-se com pessoas do meio criminoso; portanto, são cabíveis julgamentos mais severos em relação às outras. Já ela, após o início do cumprimento de pena em privação de liberdade, começou um relacionamento com, de acordo com ela, um comissário da polícia civil aposentado, ou seja, ao relacionar-se com pessoas de outra camada social, que não sejam criminosos (*vagabundos*), ela também se faz diferente das demais, como se pertencesse a um outro patamar social (*da sociedade*).

No entanto, o funcionamento dessa separação entre Rosa e *elas* é alterado quando faz referência a outras situações referentes ao funcionamento interno da penitenciária, como pode ser observado nas sequências que seguem.

(SD09) na minha cela **a gente** não gosta
(SD10) **a gente** pintou ela toda di rosa sabe
(SD11) tem uns negocinhos que **a genti** coloca
(SD12) geralmente **a gente** acorda seis e meia

Nas SD acima, temos outras ocorrências da expressão *a gente*. As apenadas que, juntamente com Rosa, constituem a primeira pessoa do plural, são aquelas que dividem a cela com ela, ou seja, apenadas com as quais ela passa mais tempo, dividindo o dormitório, e, desse modo, se relaciona de modo diferente. Quando usa *a gente* nessas situações nas quais fala sobre as colegas de cela, ela não se diferencia das outras, e esse não deslocamento pode decorrer de alguma relação de proximidade que determina quem entra nessa seleção e é tida como igual. Importante compreender que a apenada se inclui entre as suas companheiras de cela para fazer referência a situações de convivência, situações do cotidiano da vida na penitenciária, que dizem respeito à impossibilidade de isolamento e de separação.

Observemos as sequências 13 a 15.

Gláuks: Revista de Letras e Artes – jan/jun. 2019 – Vol. 19, Nº 1

(SD13) aqui **a gente** não tem MUITA opção de alimentação né
 (SD14) nem pátio **a gente** tem... e os dias que tem feriado que **elas** podem dá o pátio a tarde **elas** resolvem dá de manhã porque sabe que as trabalhadora querem dormi até tarde
 (SD15) **elas** não gostam que **a gente** vá pô pátio porque **elas** têm que ficá sabe tê que né desloca um funcionário pra ficá lá cuidando... então né pátio **pra gente** pra ti vê... eu tô:: há dois anos trabalhando há dois anos não vô pro pátio

Outra forma de se empregar o *a gente* concerne à inclusão de todas as apenadas que estão na penitenciária, para fazer referência às regras e ao funcionamento do sistema carcerário. É quando Rosa se opõe e questiona o funcionamento da prisão. Esse emprego do *a gente* poderia funcionar, via substituição lexical, como *as apenadas*, ou seja, aquelas que vivem em regime de privação de liberdade. Isso significa que, na SD13, por exemplo, *aqui a gente não tem MUITA opção de alimentação né* poderia ser modificado para *aqui as apenadas não têm MUITA opção de alimentação né*. Essa mudança mantém o sentido previsto pela formulação, tendo como referente, portanto, todas as mulheres presas. Rosa está tratando das características do sistema carcerário, que não dá muita opção de alimentos e não oferece pátio, porque as agentes carcerárias não gostam que as apenadas usufruam do pátio. A relação, então, entre a primeira pessoa (agora, a primeira pessoa do plural) e a terceira pessoa muda: *nós* é referente à apenada e às outras mulheres presas, ao passo que *elas* diz respeito às agentes penitenciárias. Rosa se identifica com as outras mulheres quando questiona, então, as condições de sobrevivência no interior da penitenciária.

Assim, o *a gente* é usado considerando as apenadas como um grupo e o sistema carcerário como um sistema que oprime esse grupo, ou seja, ela se inclui como mais uma entre todas as apenadas e mostra certa resistência ao sistema carcerário ao se colocar como uma e criticar o sistema em certos aspectos.

Em todos os casos, é possível observar a crítica tanto em relação às agentes penitenciárias, quanto em relação à cadeia como instituição e seu sistema falho, sistema que deixa a desejar na alimentação, no uso dos espaços pelas apenadas. Pela noção de estranhamento, conseguimos perceber a diferença entre *a gente* e *elas* materializada nos dizeres da apenada, diferença que orienta os sentidos em determinada direção. Essa direção, então, diz respeito ao funcionamento da formação discursiva que interpela a apenada e às formações imaginárias a partir das quais ela se representa e representa as outras apenadas e as

agentes penitenciárias, representações que dependem do gerenciamento das formações discursivas.

Considerações finais

A partir da descrição e da interpretação das sequências selecionadas, conseguimos resgatar o funcionamento de uma determinada formação discursiva, designada como formação discursiva conservadora, a partir da qual também são atualizados saberes compreendidos como fascistas. É a partir dessa formação discursiva que Rosa é interpelada ideologicamente, demonstrando que não se reconhece como incluída no grupo das apenadas, ou seja, imaginariamente forja uma diferença entre ela e as outras presas, por não se identificar com o crime e se reconhecer como “da sociedade”, como pessoa trabalhadora.

Com base nos dizeres de Rosa, distinguem-se três momentos de uso dos pronomes pessoais analisados. Compreendemos que o primeiro momento diz respeito a quando ela se desloca, diferencia-se das demais, pois o modo como as outras apenadas agem não condiz com o imaginário que Rosa tem de si; o segundo momento refere-se ao uso de *a gente* marcando a proximidade relacionada às colegas de cela, e, portanto Rosa se aproxima delas; e o terceiro momento ocorre quando o uso de *a gente* marca a consideração das outras apenadas como iguais, na medida em que se tem a instituição, a penitenciária, como um mesmo agente inimigo.

O discurso, então, entendido como *um verdadeiro nó* (MALDIDIER, 2003), provoca diferentes efeitos de sentido, vinculados ao funcionamento das formações discursivas que atuam no processo de interpelação do indivíduo em sujeito, e esse funcionamento é possível de ser acessado através do funcionamento da língua. A língua é, por excelência, a forma de existência material da ideologia.

Referências Bibliográficas

BAALBAKI, Angela Corrêa Ferreira; **D'OLIVO**, Fernanda Moraes. A segurança que não é para todos: discursos sobre violência e segurança pública. *Entremeios: revista de estudos do discurso*, v. 13, jul.-dez, 2016, p. 249-262.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos Humanos ou “privilégios de bandidos”? Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos*, n. 30, julho de 1991.

CUNHA, Celso; **CINTRA**, Lindley. *Nova gramática do Português Contemporâneo* [recurso eletrônico]. 7.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

ERNST, Aracy Graça. *A falta, o excesso e o estranhamento na constituição/interpretação do corpus discursivo*. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO, 4., 2009, Porto Alegre, RS. Anais... Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/4SEAD/SIMPOSIOS/AracyErnstPereira.pdf>> Acesso em 10 de maio de 2019.

MALDIDIER, Denise. *A inquietação do discurso – (Re)ler Michel Pêcheux hoje*. Tradução de Eni Orlandi. Campinas: Pontes, 2003.

MEDEIROS, Vanise. ““Posso me identificar?”: mídia, violência e movimentos sociais”. In: ZANDWAIS, Ana; ROMÃO, Lucília Maria Sousa. (Orgs.) *Leituras do político*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

ORLANDI, Eni Puccinelli. “Análise de Discurso”. In: _____; LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy (Orgs.) *Introdução às ciências da linguagem – Discurso e textualidade*. Campinas: Pontes, 2006.

_____. Espaço da violência: o sentido da delinquência. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, SP, v. 51, n.2, p. 219-234, jul. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8637213>>. Acesso em 14 abril de 2019.

_____. “Por uma teoria discursiva da resistência do sujeito”. In: _____. *Discurso em análise: sujeito, sentido e ideologia*. 2.ed. Campinas: Pontes, 2012, p. 213-234.

_____. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 12.ed. Campinas: Pontes, 2015.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução de Eni Orlandi et al. 4.ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009.

Between us and them: a discursive analysis through the voice of a female inmate.

Abstract: Pêcheux's Discourse Analysis Theory allows this study to observe the sayings of a woman in prison, and, based on the theory, it is possible to analyze the meaning effects produced by the imaginary and the discursive formations that regulate this woman's subjectivity. For this paper, a recorded interview, which was transcribed, was the main and guiding material that allowed us to understand and analyze the sayings of the incarcerated woman, making it possible to observe how, discursively, she sometimes sees herself as different from the other inmates, and, sometimes includes herself as part of the whole. According to Pêcheux's theory, the discourse is seen as the meaning effect between interlocutors. Thus, when using a structure in which the others are reported as they/them, our interlocutor creates a distance between her and the group in which she is inserted, presenting herself as different from the others. However, when using a construction starting with we/us, she puts herself as part of this collective. We can interpret that there is a reproduction of the senses from a dominant discursive formation, from which she recognizes herself as a "respected citizen".

Keywords: Discourse Analysis, incarcerated women, respected citizen.